ANNO DE 1836. SEGUNDA FEIRA — 22 DE AGOSTO N. 181.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda S. Thimoteo M. Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
23 Terça jej. S. Felippe B. Rel. de m. aud. do J. de O. de t.
24 Quarta ⊛ S. Bartholomeo Ap.
25 Quinta S. Luiz Rei de F. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Chanc. de t.
26 Sexta S. Zeferino P. ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
27 Sabado S. Joze de Calazães Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
28 Domingo O Sagrado Coração de Maria.

Tudo agora depende e nós mesmos da nossa prudencia. moderação. e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação do Assembleo Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Agosto 20.

Londres 36 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 260 -265 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,500 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 à 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORRRIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Raiha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiannnha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor nova, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d' ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 22 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 15 de Junho.

Continuação do n. 180.

O Sr. Limpo de Abreu sustenta que o recrutamento, feito segundo as leis existentes, naõ pode deixar de ser pessimo; e que poderia considerar-se como huma das cousas para as desordens que infelizmente existem em diversas Provincias do Brazil. Em resposta a alguns Snrs. Deputados, diz que he verdade que, segundo a legislaçaõ ingleza, admitte-se recrutamento para a Marinha, mas isto depois de exhaurir-se todos os recursos para se obter marinheiros proprios, homens acostumados á vida do mar. A respeito dos engajamentos no exercito inglez, tem de observar aos illustres Deputados, que ali dá-se tempo conveniente a que os engajados possaõ reclamar; são levados perante os Juizes de Paz que lhes lê os artigos de guerra, principalmente os que dizem respeito á rebelliaõ e deserção, e elles entaõ confirmão os ajustes perante esses Juizes, etc. A opiniaõ delle orador he que com preferencia se adopem os engajamentos ao recrutamento, opinião que se não pode censurar por estar já adoptada na ultima lei; mas que sem duvida he necessario tornar-se melhor a sorte dos voluntarios, habilitando-se o Governo com outros meios para poder obtel-os. Lembra por esta occasião os que em Inglaterra se pratica em beneficio dos voluntarios: cujo tempo de servico he dividido em trez periodos; no fim dos primeiros sete annos tem a sua baixa, no fim dos segundos, a continuar no serviço huma pequena pensaõ alem do soldo, pensão que he augmentada no fim do ultimo periodo. Deseja pois elle orador que haja hum exercito, mas naõ simplesmente huma lei para nunca se verificar, ou quãdo venha a preencher-se o exercito he elle composto de pessoas que naõ podem prestar ao paiz o serviço que dellas tem direito a exigir. Responde aos nobres Deputados que argumentão attribuindo a falta de disciplina a naõ haver regulamentos proprios, etc., e por esta occasiaõ diria que he mais amigo de argumentar com factos, tendo de certo modo abandonado as utopias, as theorias; theorias com que se tem argumentado para se introduzir em nosso paiz algumas instituições que naõ nos tem dado os resultados que esperavamos. Observa que, apesar dos regulamentos dos Permanentes, pode asseverar que os do Municipio da Corte, e os de Minas tem prestado relevantes serviços, e saõ esses corpos preenchidos com voluntarios, e sobre cuja conducta se institue hum exame muito rigoroso, á vista deste facto dissera que preferira para os corpos de primeira linha os ajustes voluntarios ao recrutamento.

Depois de mais algumas reflexões, observa quanto ás divisões de Pedestres e Ligeiros que, apesar de estar persuadido que este não seja o meio mais proprio para o fim a que se destinaraõ esses corpos, com tudo naõ se segue desta sua opiniaõ que queira substitui las por corpos de primeira linha; lembrando que sobre esta materia acha se na casa hum dos seus mais dignos antecessores na administraçaõ da Provincia de Minas, que podia informar a este respeito, desejando elle, orador, que alguns Snrs. Deputados dissessem francamente sua opiniaõ a respeito, e se entendem que essas divisões do Rio Doce tem preenchido, como era de desejar, os seus fins. Julga que por ora devem ficar a cargo da administraçaõ geral, não ligando o seu voto para em tempo opportuno naõ poder professar a respeito dessas divssões qualquer outra opiniaõ.

Sobre o dizer-se que naõ está o Ministerio organisado parlamentarmente, sobre a divergencia que parece suppor-se entre os Membros do Ministerio, e pelo mais que se tem dito e por cujas razões alguns Snrs. declararão não votar pela lei annual da fixaçaõ de forças, diz que pelo facto da nomeaçaõ de hum Ministro não agradar, não se quer votar por huma lei annua que a Constituiçaõ manda fazer, não sabe se isto he constitucional. Admitte elle orador que hum Ministro não possa satisfazer a confianca de muitos Srs. Deputados, que naõ seja muito digno da confiança da Camara; mas julga que deve haver distincção entre questões puramente ministeriaes, e questões constitucionaes; nas primeiras podem os Representantes da Nação votar contra ellas para votar contra o Ministro que não tem a sua confianca; mas nesta questaõ, resultado de huma obrigação que a Constituiçaõ impõe aos Representantes da Nacão, julga que qualquer que seja o Ministro deve se votar, devem os Representantes da Naçaõ dar ao Governo aquellas forças que em sua sabedoria entendem indispensaveis para se manter a tranquillidade publica, e defender a honra e independencia da Nação, qualquer que seja o Ministro; tendo a Camara em si o meio de fazer com que o Ministro não abuse das forças que se lhe deu.

O Snr. Calmon, em hum longo discurso, diz que á vista da direcção que tem tido a proposta do Governo, julga dever hoje retirar o seu voto a favor da proposta, pelo facto de ter-se ella apartado hum pouco da Constituição, pois que simplesmente fixa a força ordinaria, quãdo estamos em circunstancias extraordinarias, e pelo facto de não ter elle Deputado todas as informações necessarias para tranquillisar a sua consciencia. Observa que não tem hoje a Camara quem a informe, quem lhe preste os esclarecimentos necessarios nesta questão, se não por via de correspondencias; pois que o respectivo Ministro declarou, sem allegar hum pretexto honesto, que não era possivel assistir á discussão da lei da fixacão de forcas de terra; promette dar os esclarecimentos que se lhe exigirem; mas elle Deputado nota que, tendo de pedir esclarecimentos ao Snr. Ministro, não estando elle presente, tem de dirigir-se ao Snr. Presidente para officiar-se ao Snr. Ministro, que poderá não dar logo a resposta; não estando pois elle Deputado habilitado com os esclarecimentos que só o Snr. Ministro lhe pode dar, não lhe he licito votar pela lei; o que fazia no seu espirito huma impressão muito viva; conhece que o paiz não pode dispensar huma força militar, mas que ja tinha contrabalançado o perigo que se vai correr não se fixando a força com o que haveria fixãdo-se. Observa que tinha de perguntar ao Snr. Ministro se por ventura tinha apparecido alguma Proposta sobre a organisaçaõ do exercito; pois que conhece que he preciso hum acto legislativo que corte certas difficuldades para organisar o exercito; mas não estando presente o Sr. Ministro, não sabendo se ha alguma proposta que organise, que dê ao exercito aquella grande disciplina de que carece, naõ sabe que bem podem fazer ao paiz essas massas, esses corpos desconexados, etc. Observa mais que menos dignas de consideracão não são as reflexões do Snr. Deputado do Maranhão; e por esta occasião teria de fazer graves interpellações ao Snr. Ministro dos Negocios Estrangeiros, mas que se reserva para a discussão do orcamento; lamentando que o Governo se occuppe em questões locaes, quando tem occasiaõ de tratar com vantagem dos mais serios negocios do Estado. Depois de mais algumas reflexões diz que, vota contra a fixacão de forças, porque entende que mais perigo coare o paiz em fixar as forças de terra por hum modo tão insolito, tão irregular, do que em não fixar força alguma.

Passa a fazer algumas reflexões sobre o que disser o Snr. Ministro dos Estrangeiros, notando a divergencia de opinião que existe entre este Snr. e o Snr. Ministro da Guerra sobre o recrutamento. Quanto aos engajamentos a que o Snr. Ministro tanto se inclina, elogiando nesta parte aos Inglezes, torna a repetir o que já dissera n'huma das anteriores sessões, que o methodo de engajamento na Inglaterra serve de chamar para as fileiras do exercito inglez os vadios, os incorrigiveis; os homens perdidos. Lembra que ha muito se agita a questão de abolir-se a pena de açoite, e que, apesar apesar de abundar o Parlamento e Camara dos Communs em homens sentimentalistas, todavia não tem sido possivel abolir-se essa pena infame por attribuir-se a necessidade della á maneira por que o exercito inglez he organisado: á vista da gente que na Inglaterra se engaja, perguntaria ao Snr. Ministro se espera que entre nós se engaje ente sizuda, morigerada, circunspecta e boa? Parecendo lhe que o nobre Ministro deixou prever isto nos elogios que fez aos Corpos de Permanentes da Corte e de Minas, querendo como provar, que assim como havião homens bons para esses corpos onde naõ ha huma severa disciplina militar, tambem os poderião haver por meio de engajamentos para os corpos de primeira linha; elle Deputado recommenda-lhe que naõ extenda esta sua opinião a todas as Provincias do Imperio, pois que em algumas tem entrado para os corpos de Permanentes gente menos boa. Lembra que no nosso paiz, onde a mocidade acha hum cento de occupações para ganhar a vida, não he muito facil engajar gente boa para o exercito, quanto ás divisões do Rio Doce e Ligeiros, não vai muito elle Deputado para a pregação do Evangelho por meio de bayoneta, e fusil; mas taes divisões são necessarias para defeza das povoações, para abrir o passo aos verdadeiros cathequisadores, e para inspirar maior respeito ás hordas selvagens, etc.; concorrem pois tambem para a cathequese. Chama a attençaõ da Camara sobre os serviços que estas divisões prestaõ; pelo lado de defender a Provincia de Minas, por exemplo, naõ só prestaõ servico a tres Provincias, mas podem ainda prestar a muitas outras; pois que, diminuida a necessidade delles naquella Provincia, podendo marchar daquelles lugares com grande proveito da causa publica, e prestar grandes servicos; está pois persuadido que naõ só estas divisões, como as que tiverem por fim repellir as aggressões das hordas selvagens, devem pertencer ao quadro do exercito, sem que nisto venha dezar ao exercito do Brazil, por entrar nas suas fileiras homens que naõ tem a mes-

ma burnida e magnifica espada, o mesmo pomposo uniforme, etc.

Finalmente, quanto á differença que o Sr. Ministro faz entre questaõ ministerial e questaõ constitucional, persuadido o nobre Ministro que a nenhum Deputado era licito votar contra o Governo, se por ventura se tratar de preencher hum dever constitucional, julga esta proposiçaõ absoluta como foi pronunciada inexacta, podendo só ter applicacaõ n'huma ou n'outra hypothese particularissima; o primeiro preceito constitucional que cabe naõ só á Camara, como ao Governo, he de bem governar e fazer o bem do paiz, subordinando todos os preceitos a este; e sendo assim, pergunta ao nobre Ministro se por ventura entende que hum Deputado convencido que seria perigoso ao paiz a fixaçaõ de forças nas circunstancias actuaes, deveria, naõ obstante, votar pela fixacaõ? De mais qual será a questaõ puramente ministerial em hum paiz onde o Governo Representativo está em acçaõ, que naõ participe alguma cousa da questaõ constitucional?

Lê-se hum officio do Ministro da Marinha, em que participa que, tendo de apresentar huma proposta da Repartiçaõ a seu cargo, pede dia e hora para este fim. Designe-se o dia de amanhã pelo meio dia.

Havendo dado a hora, o Presidente declara a discussaõ adiada, e levanta a sessaõ depois das duas horas da tarde.

PERNABMUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20.

OFFICIOS.

A Camara Municipal da Villa de Flores ordenando em additamento ao officio que lhe foi derigido em 18 do corrente sobre as Eleições dos Deputados Geraes e Membros da Assembléa Provincial, que a Camara dê as necessarias providencias para que nos Julgados de Cabrobó e Tacaratú se proceda a taes eleições nos dias marcados; devendo fornecer tudo quanto for preciso para tal fim.

— A mesma, em resposta ao seu officio de 27 do mez passado, dizendo-lhes, que faça proceder ao orçamento da despeza que for precisa para reedificaçaõ da casa da Cadeia da Villa, e o remetta ao Governo para que a vista delle delibere, sobre a quãtia, e prestações que para tal obra deve consignar.

— Ao Inspector Geral das Obras Publicas, enviando lhe a planta, plano, e orçamento da estrada do Sul approvados pelo Governo, para ser posta em hasta Publica a sua factura, podendo o Inspector organisar, e enviar a Secretaria a relaçaõ dos carrinhos, pas, e mais ferramenta que se deve mandar vir de fora para o serviço das Estradas e obras Publicas.

— Ao Commandante das Armas para expedir as ordens convenientes afim de que compareçaõ na Salla das Sessões da Junta de Justiça no dia 26 do corrente os respectivos Vogaes Militares.

— Aos Dezembargadores Juiz Relator e Vogaes da Junta de Justiça partecipando-lhes que está designado o dia 26 do corrente para haver reuniaõ da referida Junta.

Dia 20.

PORTARIAS.

Ao Inspector do Arsenal de Marinha para fazer entregar ao Inspector Geral das Obras Publicas as differentes pedras de cantaria, que existem no mesmo Arsenal.

— Ao Inspector Geral das Obras Publicas, para mandar fazer a obra precisa na caxia do Corpo Policial afim de que possa receber mais trinta Cavallos; e bem assim nas cazas da arrecadaçaõ do miel, milho, e capim, e da Guarda da Cavallherice, para cujas despezas ja recebeo da Thesouraria o Almoxarife das mesmas obras cinco contos de reis.

— Ao Director do Arsenal de Guerra, para dar baixa de Educandos do mesmo Arsenal aos menores Joaquim Xavier de Campos Ferrás, Rofino de Oliveira e Souza, e Joaõ Joze de Mello, que se achaõ desertados.

(*Continuar-se-á.*)

Navios Despachados no dia 20.

Brigue Inglez — Thomas Battersby —

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.

Sessaõ de 18 de Agosto.

Na Appellaçaõ civel do Juizo do Civel da Comarca de Nazareth em que he Appellante, Anna Joaquina, e Appellados Ponchet, Frere, & Comp. se julgou pela confirmaçaõ da sentensa recorrida.

Na Appellacaõ civel do Juizo do Civel da Villa de Maceió, Appellante o Juizo, e Appellada Adrianna Francisca se naõ tomou conhecimento do recurço por illegal.

Na Appellaçaõ civel do Juizo do Civel desta Cidade, Appellantes Antonio Francisco de Souza e sua mulher, e Appellada D. Ignacia Maria Xavier, foi reformada a sentensa recorrida julgando-se a Appellada carecedora de acçaõ.

Sessaõ de 20.

Nos Embargos de Jacome Andreatte oppostos ao Accordaõ na cauza de Appellaçaõ civel do Juizo do Civel desta Cidade em q' lhe é parte Nuno Maria de Seixas se julgou por o disprezo dos mesmos.

Na Appellacaõ civel do Juizo do Civel desta Cidade, Appellante Elias Coelho Cintra, e Appellado o Exm. Marquez do Recife se julgou pela confirmacaõ da sentensa appellada.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 20 de Agosto.

Illm. e Exm. Snr.—Da Freguezia de Maraguape me foi remettido pelo respectivo Sub-Prefeito os presos Manoel Joze de Santa Anna, e Leonardo Joze dos Praseres, ambos pardos, e de conducta má, para serem recrutados para a 1.ª Linha, os quaes tiveraõ o competente destino.

Nada mais occorreo.

Deos Guarde a V. Exc. Secretaria da Prefeitura do Recife 20 de Agosto de 1836 Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.—Manoel do Nascimento da Costa Monteiro Prefeito da Comarca.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 173.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Inspecçaõ das Obras publicas tem de ser arrematadas sette centas e trinta braças da nova estrada do Sul com uma arcada de tijollo, avaliadas em 12:477$591 reis. Quem se propozer a tomar a dita obra a empreitada compareça na casa da Inspecçaõ nos dias 10, 13 e 15 do proximo futuro mez de Setembro do meio dia ás 2 horas da tarde, afim de ser arrematada a quem por menos e com milhores condições a fiser.

Inspecçaõ das Obras Publicas 20 de Agosto de 1836.

Moraes Ancora.

A Repartiçaõ das Obras Publicas tem de comprar capim de planta para sustentaçaõ de 6 bois de carro empregados, nos trabalhos da nova estrada do Pau do Alho; as pessoas que o quizerem vender, podem concorrer na sala da Administraçaõ Fiscal, na dita Repartiçaõ, nos dias 25, 26, e 27 do corrente Agosto, das nove horas até as 2 da tarde, para se tratar do preço de cada huma arroba, da quantidade que se hade tomar diariamente, e de tudo o mais que for necessario para este negocio.

Moura,
Administrador Fiscal.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife, e seo Termo em virtude da Lei &c.

Faz saber, que em virtude do Art. 2.º da Carta de Lei do 1.º de Outubro de 1828, deverá ter lugar pela manhã no dia 7 de Setembro proximo futuro a eleiçaõ dos Membros da nova Camara Municipal desta Cidade, e dos respectivos Juizes de Paz, que devem substituir aos actuaes, em o principio do futuro anno de 1837; cuja eleiçaõ se effectuará em todas as Parochias do Municipio, sob a Presidencia dos Juizes de Paz na conformidade das Leis, e desposições em vigor. Todo Cidadaõ com direito de votar, para naõ incorrer na multa de que tracta a citada Lei do 1.º de Outubro de 1828, deverá em sua Parochia no mencionado dia apresentar as respectivas Mezas suas Sedulas para o fim indicado.

E para que chegue a noticia de todos se passou o presente.

Recife em sessaõ de 11 de Agosto de 1836. E eu Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello, Secretario o escrevi.

Joze Machado Freire Pereira da Silva.
Pro Prezidente.
Joaquim Joze de Miranda.
Joze Felis de Sousa.
Antonio Gomes Pessoa.
Luiz Joze de S. Paio.

RIO GRANDE DO SUL.

(Continuado do n.º antecedente.)

A Camara Municipal ao Sr. Araujo Ribeiro.

Exm. Sr.—A Camara Municipal da Cidade do Rio Grande, a quem pela lei de sua instituicaõ, incumbe velar sobre a tranquilidade e bem estar deste Municipio, prevendo os males que naõ só a elle, mas mesmo a toda esta Provincia podem sobrevir com a retirada de V. Ex. para a Côrte, e lembrando-se que naõ só ella, mas mesmo quasi que todos os leaes Rio-Grandenses saõ deste mesmo sentimento, attenta a representacaõ que ao Throno de S. M. I. fizeraõ seguir em maõ do Doutor Joaquim Vieira da Cunha, Deputado Provincial e primeiro Vice-Presidente, supplicando lhe houvesse por bem annuir aos rogos dos Rio-Grandenses leaes, e conservar na Presidencia a V. Ex., que constava ter sido demittido: reunindo-se hontem na sala de suas sessões, publica e unanimemente decidio dever convocar hoje a todos os Cidadaõs que tem cargos de nomeaçaõ popular, e todos reunidos dirigirem ao Exm. Presidente nomeado huma representacaõ, rogando lhe houvesse de demorar a sua posse até saber-se da decisaõ dada por S. M. I., á petiçaõ que se lhe ha dirigido. Todos foraõ promptos em reunirem se hoje na sala das sessões da Camara, e unanimemente assignáraõ a representaçaõ em questaõ. Talvez por fatalidade nossa naõ fomos attendidos, mais hum motivo para depositarmos em V. Ex. a esperança de nossa salvaçaõ. A Camara ha de cumprir a lei, a posse ha de ser dada, todos os Cidadaõs firmes em seus principios de legalidade, haõ de obedecer a seus deveres, e naõ se desviaraõ hum ó apice do verdadeiro trilho da honra. V. Ex. porém, que vai entregar a Presidencia coberto de benções de todos os seus patricios; V. Ex., verdadeiro Rio Grandense, que naõ se tem poupado a todos os sacrificios a prol da patria, V. Ex. terá valor de deixar-nos? Nós o naõ cremos; V. Ex. se cubirá de gloria, se mais gloria cabe á quem, como V. Ex., ja tanta tem, ficando como particular na sua Provincia, que tanto confiança tem depositado na pessoa de V. Ex.; todas as considerações devem desapparecer, só o bem da patria, desta que o vio nascer, he o norte de suas acções; V. Exc. ha de ficar entre nós, a Camara e todos os cidadaõs lho rogaõ. E nós membros da Deputaçaõ nomeada pela Camara Municipal, e mais funccionarios publicos de eleicaõ popular, alimentamos disto a mais lisongeira esperança. Rio Grande, 3 de Julho de 1836 —Joaõ Baptista de Figueiredo Mascarenhas, Joze Maria Rodrigues, Joaquim José da Cruz Secco Junior, Miguel da Cunha Pereira, Manoel Alves de Moraes.

Resposta ao Sr. Araujo Ribeiro.

Grato á consideraçaõ que me daõ a Camara Municipal e mais concidadaõs, enviando-me huma Deputacaõ para me convidar a permanecer na Provincia depois de entregar a Presidencia della, cumpre-me assegurar a VV. SS. que he com o mais vivo prazer que aceito esse convite que tanto me honra; e que, como todos os briosos Rio-Grandenses que defendem a sublime causa da legalidade, eu continuarei a partilhar os perigos e cuidados da porfiosa luta em que nos achamos, com o que melhor saberei apreciar o regozijo e gloria que devemos ter, quando a victoria coroar nossos esforços.

Consta que a Brigada que commanda o Coronel Bonifacio Calderon, conseguira apossar-se de huma grande porçaõ de cavalhada dos rebeldes. A ser exacta, como suppomos, esta noticia póde se calcular quaõ precaria será á posiçaõ dos anarchistas, que se veem privados de hum dos indispensaveis recursos para as suas operaçoẽs; assim insensivelmente se veraõ forcados a abandonar a sua empreza, e entaõ ser-lhes ha difficil conseguir huma retirada estando nós senhores do Rio de S. Goncalo, e tendo elles na sua retaguarda o invencivel obstaculo da nossa Cavallaria, bem montada, e commandada por Officiaes habeis e corajosos. A infanteria e artilheria dos facciosos se achava acampada na pequena povoaçaõ denominada—Capilha—14 leguas distante desta cidade, e a sua cavallaria por aquellas immediações. (Liberal.)

PROCLAMAÇAÕ.

Habitantes da Provincia de S. Pedro do Sul!

Por carta Imperial de 25 de Maio ultimo, dignou-se o Regente, em nome do Imperador, nomear-me Presidente desta Provincia, de cujo cargo hoje tomei posse. Este ecto de pura obediencia ao Governo Imperial, pesa sobre mim consideravelmente; pois he mister conciliar com as disposições militares, que cumpre a tempo dar, huma depurada politica, para naõ irritar animos ulcerados, já do crime da sanguinaria revoluçaõ que dilacera esta bella Provincia, já do desejo de vingar a lei iniquamente postergada; sendo porém este ultimo o sentimento que anima os honrados cidadaõs, que sacrificando o seu bem estar, e tudo quanto lhe he mais caro, correraõ ás armas para sustentar inabalavel o Throno do nosso augusto Imperador Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a Constituiçaõ, e a gloria do nome Brazileiro.

Se pela escacez de meus talentos naõ me he dado dirigir sabiamente os negocios administrativos conjuntamente com os militares, ao menos reconhecereis em minha imparcialidade, os desejos mais puros de levar ao fim, e com dignidade, a luta, em que nos achamos empenhados, conciliando, quanto me fôr possivel, em taõ delicada crise a economia da Fazenda Publica, como me cumpre, a em razaõ do atrazo em que se achaõ as finanças da Provincia. De tal sorte vós me vereis pontual observador das leis na parte administrativa, vigilante e activo na dissiplina militar, e solicito em fazer subir á presença augusta do Soberano os feitos heroicos prestados no campo da honra, ou outro qualquer serviço, praticado em beneficio da causa publica.

Os negocios da Provincia tomáraõ risonha face com o triumpho, que a Legalida-

de obteve em Porto Alegre no dia 15 de Junho proximo passado; triumpho tanto mais appreciavel por ser devido ao bom senso dos seus habitantes, e á honra Militar, que naõ podia estar por mais tempo comprimida: taõ heroico exemplo de lealdade naõ deixará de ser repetido em todos os pontos da Provincia.

O benemerito Commandante das Armas, que o Regente em nome do Imperador confirmou em 24 de Maio, este Militar a quem a Provincia tanto deve, disporá sabia e prudentemente de toda a força existente logo que as comunicações estejaõ francas, e possa haver unidade de plano; e entaõ manobrando de accordo com o illustre Chefe de Marinha, que o Governo acaba de mandar para esta Provincia, obteremos o mais lisongeiro porvir.

Eia-pois, Rio Grandenses, façamos simultaneos e naõ interrompidos esforços, e fim de appressar a desejada época, em que restaurando-se a legalidade em toda esta Provincia, brilhe outra vez em seu primitivo esplendor a honra nacional; e esta estrella que os rebeldes pretendem eclipsar, seja a que mais fulgure na constellaçaõ brazileira.

Viva o Senhor D. Pedro II Imperador Constitucional do Brazil! Viva a Integridade do Imperio, e a Constituiçaõ reformada, que nos rege. Cidade do Rio Grande, 4 de Julho de 1836. — Antonio Elizíario de Miranda e Brito.

(Do Jornal do Commercio de 26 de Julho)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

França -- Paris, 16 de Junho.

Os fundos Francezes manifestaram hoje uma especie de frouxidão, se assim se lhe pode chamar, que fez baixar cinco centesimos os 3 por 100. Este resultado nada importa a não se considerar a nullidade das transacções. Não podemos dizer precisamente que a energia do discurso pronunciado hontem na Camara por Mr. Lafitte produsiu alguma impressão no animo dos especuladores; porém para os que se comprazem em descançar no statu quo, ha uma revelação bastante penosa nesta louçania de opposição, que renasce depois de um silencio tão longo, como para provar que aquelles sentimentos, com os quaes julgam não ter já que contar, por terem deixado de se produzir ostensivamente, não cessam de subsistir em todo o seu vigor no fundo dos corações ulcerados pelos enganos destes ultimos tempos. A nova justificação de deficit, que devora a nossa fazenda, apresentada por um homem cujas palavras na materia tem tão grande authoridade, não é propria para reanimar a confiança amortecida da Bolsa, e tudo o que se tem annunciado sobre o poder das refutações pronunciadas na sessão de hoje por Mr. Thiers, não tem produzido effeito algum.

Não tem corrido na Bolsa noticia alguma capaz de influir no valor dos fundos Hespanhoes, que se tem conservado estacionarios nos mesmos preços de hontem.

— O Duque reinante de Saxonia Coburgo, e seus filhos, chegaram antes de hontem a Paris, foram recebidos em Neuill por SS. MM. com a mais franca cordialidade, e como alliados da familia. O Rei agradeceu ao Duque em termos affectuosos pela parte que tinha tomado em que seu irmão o Rei Leopordo aceitasse o throno da Belgica. S. M. ajuntou que se recordaria sempre com praser que o Duque se tinha apressado a usar de seu credito para acelerar o reconhecimento do Governo de Julho, junto das côrtes de Austria, e Prussia; e varias vezes tem assegurado da sua gratidão a seus illustres hospedes. O Duque, pela sua parte, mostrou-se muito reconhecido pelo acolhimento amigavel que se lhe tem feito em Neuilly. Este Principe é reputado habil politico, e dizem ser um dos entendimentos mais claros de Allemanha. Seus filhos de cujas educação cuidou elle mesmo, fazem honra tanto á ternura do pai, como á habilidade do director.

Depois dos primeiros cumprimentos, o Rei, dizem, que fallou longo tempo com o Duque sobre as mais importantes questões de politica geral. S. M. fallava em alta voz, e na presença de varias pessoas. As duas personagens, ainda que discordes em alguns pontos, pareciam não obstante isso estar muito satisfeitas uma da outra. Pelo que respeita aos negocios da Allemanha, a casa de Saxonia-Coburgo, inclinou-se sempre mais para a Austria que para a Prussia.

Desde que herdou o Ducado de Gotha, o Duque governo um paincipado de 164,000 habitantes, o qual, se bem que de segunda ordem, não deixa de ser importante, por causa da sua posição. E' por isso que a Austria e a Prussia julgam ter um igual interesse em contemplar este Soberano,

O Duque permanecerá quatro semanas em Paris; depois irá passar alguns dias em Bruxellas, e voltará depois a França para as festas de Fontainebleau.

Durante a permanencia dos Duques de Orleans e de Nemours em Vienna, foram estes Principes convidados por carta autografa de S. M. o Rei de Baviera, a passar alguns dias em Munich. A offerta foi aceita com prazer, e á hora que escrevemos devem estar já S. S. A. A. naquella Capital.

A multiplicação excessiva de bancos nos Estados Unidos continua n'uma progressão tão rapida, que faz que todo o homem sensato tema uma reacção inevitavel.

Ultimamente o Senado authorisou uma emissão de bilhetes pela somma de 27.000,000 dollars (pesos fortes) n'um só dia. Calculou-se que em toda a extensão dos Estados Unidos os diversos bancos podiam emittir 700 000,000 dollars. A commoção economica occorrida em Inglaterra em 1825, deveo-se em grãde parte a um desenvolvimento de emissões fóra de toda a proporção até 10,000,000 de libras esterlinas; daqui se pode inferir que o choque será muito mais terrivel quando chegue a fazer se sentir nos Estados Unidos. (Messager.)

Hespanha -- Madrid, 29 de Junho.

Tem-se propagado estes dias boatos absurdos ácerca de transacções e ajustes entre o Governo de S. M. e o Pretendente. Não é esta a primeira vez que no publico se diffundem tão nescias e calumniosas noticias, cujo objecto não é outro senão o de desviar a opinião publica relativamente ás pessoas e ás cousas, affrouxar o valor de nossos intrepidos defensores, e desalentar os amigos da liberdade e do throno legitimo. E como estes resultados são de tamanha importancia para os partidistas da usurpação, não podemos desconhecer que estas vozes, e todas as que com ellas se parecem, derivam sua origem delles mesmos.

Os homens que sabem pensar, não necessitam de que se desmintam publica e solemnemente similhantes absurdos: conhecem mui bem a situação dos negocios, e sabem que em questões de successão e de principios politicos, não ha outra transacção que não seja a victoria. Demais, assas conhecido é o caracter de D. Carlos, sobejamente conhecido tambem o systema de Governo que proclama, para se acreditar que entre o absolutismo, a theocracia, e a usurpação por uma parte, e o regimen liberal, as luzes, e a legitimidade por outra, possa haver o menor ponto de contracto. Que ideas, que sentimentos, que vinculo commum pode existir entre o representante do seculo X, e os Hespanhoes do XIX? Que homem verdadeiramente Hespanhol seria capaz de entabolar ajuste algum com seus inimigos, que não fosse o de deporem as armas, e submetterem se a nossa Rainha legitima?

Mas em fim, como o rumor da calumnia chega a todos os ouvidos, assim dos homens perspicazes e cordatos, como dos incautos e pouco instruidos, cumpre prevenir estes contra a perfidia dos calumniadores. Estamos authorisados para declarar, não só que não existe ajuste algum, nenhum principio de transacção, nenhum pensamento de entrar em negociações; mas tambem que estas vozes procedem das que tem interesse em pervertêr o espirito publico em utilidade da causa do usurpador. A submissão ou a batalha: são estas as unicas condições que podem conceder os Ministros de S. M. aos partidistas de D. Carlos.

(Gazeta de Madrid.)

LISBOA, 5 DE JULHO

Dos periodicos de Madrid q' temos recebido até 28 do passado se collige que reina grande desintelligencia entre chefes mais acreditados entre os rebeldes. Os que se tem feito celebres por sua devoção a D. Carlos, e que maiores sacrificios hão feito pela sua causa, desamparam suas bandeiras e vão arrastar em paizes estrangeiros uma existencia obscura, desenganados de que seus crimes so tem servido para attrahir sobre elles a excecração dos homens generosos de todas as nações. Eguia e Maroto, desesperando do exito da lucta, tinham já partido do exercito do Pretendente, desgostosos da incapacidade de seu chefe, e maldizendo seus desastres.

Relativamente a noticias do theatro da guerra, dizia se que o General em chefe ía começar as operações, fazendo um movimento sobre Guevara com todas as suas forças reunidas.

Grã-bretanha --Londres, 14 de Junho.

A camara dos Lords, rejeitou hontem a proposta de Lord Lyndhurst a segunda leitura do « bill » relativo á reforma da chancellaria, por uma maioria de 94 votos contra 29.

O « Sun » apresenta este facto que considera como uma nova prova de que os Lords estão decididos a manter todos os abusos, como se fossem partes integrantes da constituição. « Sun » ajunta que a organisação actual desta Camara é tal que causaria vergonha até a um povo selvagem.

O « Courier », periodico Whig, não sente muito que este « bill » tenha sido rejeitado, provavelmente porque não considera a reforma que elle propõe com bastante efficacia para reprimir os grandes abusos que existem na ordem de procedimentos se observa na chancellaria.

Este novo golpe dado ao ministerio, proporcionou ao « Standard » materia para um longo artigo, no qual procura provar, que o gabinete não está assentado sobre bases solidas.

Grã-bretanha--Londres, 15 de Junho.

Lorp John Russell, o Fiscal Geral, Lord Morpeth, o cavalheiro J. Hobhouse, o Advogado Geral, o Procurador Geral, Mr. Bernas, Mr. O'Connell, mr. Sheil, e o cavalheiro J. Wroesley, são os membros da Commissão nomeada para redigir uma memoria que deve apresentar se aos Lords n'uma conferencia, e cujo objecto será fazer-lhes conhecer os motivos e considerações que determinaram a Camara dos Communs a rejeitar as addições introduzidas no " bill ,, das corporações da Irlanda.

De Londres escrevem em data de 7 o seguinte:

Sabbado passado, Mr. Dedel, em nome de S. M. o Rei dos Paizes Baixos, pedia a mão da Princeza Victoria para o filho primogenito do Principe d'Orange. Ainda que o Rei d'Inglaterra cedeu por si, e igualmente a Rainha, reportou-se ao seu conselho; e persistindo este no seu parecer de deixar livre a joven Princeza a eleição de esposo; deu parte antes de hontem da pretenção a Duqueza de Kent. Esta Princeza respondeu que a sua filha ja se tinha decidido pelo filho do Duque de Saxonia Coburgo.

Este joven é conhecido, assim como seu irmão, pelo seu talento e conducta, acompanhados de seus prendas exteriores; e por isso a resolução da Princeza Victoria mereceu uma geral approvação.

A' vista da resposta da Duqueza de Kent se expediram differentes correios a varios pontos do continente. Naõ tardara em concluir-se o matrimonio, e agora se cumprem as formalidades, que devem preceder, segundo o protocolo, esta uniaõ.

A côrte das Tulherias convidou o Duque de Saxonia-Coburgo, e seus filhos, a passar uma temporada com a Real familia em Fontainebleau, e annuiu-se gostosamente ao convite.

(La Paix.)

França -- Paris, 13 de Junho.

Um periodico faz as seguintes reflexões acerca do proximo matrimonio da Princeza Victoria com o filho primogenito do Principe de Saxonia-Coburgo.

Força é convir em que a casa reinante de Hollanda não é feliz nos seus projectos de união matrimonial com a Inglaterra. E' bem sabido que a mão da Princeza Carlota, filha de Jorge 4.º, foi pedida pelo Principi de Orange, pai do actual pretendente; e que quando S. A. chegou a Londres para concluir a negociação, a Princeza fugiu da casa paterna com o objecto de se subtrahir a observações que se lhe tornavam insupportaveis. Depois casou com o Principe Leopoldo de Coburgo, hoje Rei dos Belgas, e tio do Principe, a quem a Princeza Victoria dá hoje a preferencia.

Sabemos que o joven Principe de Coburgo se distingue por eminentes qualidades, e que a eleição da herdeira presumptiva do Throno Britannico é geralmente applaudida em Imglaterra.

(Temps.)

(Do diario do Governo de Lisboa.)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

Não pertendendo responder as falsissimas arguições, e algumas outras parvoices contidas em uma carta de hum seo assignante inserida no Diario de segunda feira 15 do corrente Agosto; porque até pouco mais ou menos sei, quem he esse assignante; todavia limitar-me hei em pedir a esse Sr. 1.º, que me apresente, quaes as pessoas, com quem tenho deixado de cumprir minhas obrigações, tornando-me assim parcial: 2.º, que me apresente igualmente documento, ou outra qualquer couza, que prove não ter eu feito termo de achada por causa d'esse cano, de que elle falla e outros que ha nesta Cidade: 5.º, finalmente, que publique, quaes são as cathegorias altas, a quem tenho guardado respeito, e não exercido com ellas minhas obrigações; expecificando as que existem na rua Direita, que eu ignoro. Certo porém que o tal assignante calumniador nada provará, não menos certo estou, que o seo fim he detractor; porque de outra sorte elle se daria ao trabalho de indagar, e verificaria, que eu não tenho jurisdicão para mandar tapar canos, assim como tãobem não a tenho para tapar bocas detractoras; verificaria que a minha authoridade se circunscreve apenas em faser termos de achada, e verificaria finalmente, que a unica pena que tem quem conserva em sua casa escordouros, ou canos para rua é a de 1$000 rs. de multa, e n'ahi parte a frequencia prabuso pela fraquesa da pena, que em geral todos se sugeitão a ella, com tanto que comprovem ditos canos, porque d'ahi lhes resulta maior vantagem, e em consequencia pagão constantemente, e de bom grado, essa multa. Aconselho pois ao Sr. assignante, que se dê ao trabalho de indagar, de ler, e de consultar quando quiser fallar de algum Empregado, cuja probidade permanece sempre a despeito dos serviços, a arguições do Sr. assignante: observe em geral como me conduzo no desempenho de minhas obrigações, e ficaõ entao as suas senguras postas, e decentes. O que suporia de mim o S. assignante, se me visse com hum Pedreiro, cal, area, e tijolo arbitrariamente tapando esse cano, ou escudouro? Talvez que lhe fosse preciso a compra de huma Tipografia para faser diariamente gemer o prelo em meo desabono, não terá porem esse gosto.

Perdoi Srs. Redactores esse enfado que

lhe causa o seo Amigo e assignante.
O Fiscal
Rodolfo João Barata de Almeida.

AVIZOS PARTICULARES.

Qualquer Snr. que queira dar licões de Gramatica portugueza a um menino, dirija-se a loja da cêra na rua do Cabugà, ou annuncie a sua morada.

☞ Quem quiser tirar passaporte e folhas corridas com presteza, e preço commodo, procure defronte da cadeia D. 7.

☞ A pessoa que tem o Dicionario Inglez, para vender mora na rua do Aragão da Boa-vista casa D. 17, e adverte que o mesmo Diccionario he composto por Vieira, e não tem falta de folhas, e nem as tem imperfeitas, e essa pessoa que o quer comprar pessoalmente, sendo lhe convenha pelo preço já annunciado, compareça em dita casa, das 6 as 7 da manhã, da 1 as 3 da tarde.

☞ Na venda da rua dos Quarteis D. 2 precisa-se de um caixeiro que entenda de venda, e que saiba ler, e escrever, o qual he para serviço da dita, e para fora.

☞ Avisa-se ao Snr. Joze Pinto da Motta, que na rua do Rosario larga D. 7 há quem lhe dê noticia de um seu escravo.

☞ Quem annunciou querer comprar uma casa grande e bem construida, e n'uma das principaes ruas do Bairro da Boavista, dirija-se a rua do muro da Penha, á casa confronte ao nixo a fallar com Francisco da Costa Arruda e Mello, e tãobem vende-se outra no mesmo Bairro da Boavista mais pequena, nova, e bem construida.

☞ Precisa-se alugar um sobrado de um andar, ou um segundo andar, nas ruas Direita, Livramento, Rangel, ou pateo de S. Pedro: na rua do Livramento venda D. 1.

☞ Precisa-se de um cosinheiro cativo, ou forro para pequena familia; quem estiver nestas circunstancias dirija se a casa do commercio no Corpo Santo.

☞ O abaixo assignado avisa por meio deste a todas as pessoas que pertendem lançar prerante o Snr. Doutor Juiz do Civel da 2.ª Vara desta Cidade no arrendamento annual da casa de sobrado D. 53, sita na rua Direita, que hoje 22 do corrente pelas 4 horas da tarde he a ultima Praça, quem a pertender compareca as horas acima marcadas, (na rua Nova na casa da residencia do mesmo Snr. Doutor Juiz do Civel) com seu fiador xão e abonado para que no fim da praca assinem o termo da Arrematação na conformidade do despaxo do mesmo Snr. Doutor Juiz do Civel, (para não acontecer o mesmo que já aconteceu na primeira) pois aquelle que lançar menes alguma cousa, e finda a praça aprezentar seu fiador, e o que lançar mais o não apresentar para assignar o aucto, será o arrematante aquelle, e não este. Isto annuncia o Proprietario quasi total senhor d'aquelle predio.

Caetano Pinto de Veras.

☞ No sitio da Viuva de Joze marques dos Santos na Estrada dos Aflictos, apaaeceo no 1.º do corrente Agosto um cavallo castanho como lombo bastante ferido, cujo cavallo fez uma grande estruicão, e pagando-se até que aparecesse dono, e pagar o prejuizo que o dito fez, até o prezente nãofoi ainda procurado o dito cavallo, a quem pertencer pode hir recebello pagando o estrago feito, pois que um sitio onde se trabalha em plantes não he lugar de pastar animais.

☞ Quem annunciou querer vender um escravo criolo mosso, bom cosinheiro e carniceiro, dirija-se a rua do Livramento D. 3.

☞ Precisa-se de uma mulher forra, que saiba coser, lavar, e engomar, e o mais servico de uma casa de familia: no Hospicipio em casa do Consul Inglez.

☞ Quem annunciou querer comprar um berço em bom uso; annuncie a sua morada.

☞ Quem quiser dar 350$ reis á um e meio por cento, por tempo de um anno, dando-se uma escrava quitandeira, e que serve para o serviço de uma casa, a qual terá 26 a 40 annos, ficando o serviço da escrava pelo juros do dinheiro, cuja escrava até o presente nao tem vicios, dirija-se a rua do Mondego D. 52.

☞ Quem quiser negociar uma obrigacão de 1:400$ reis em prata, de Joze Joaquim Teixeira negociante que dizem ser do Icó, falle a Marcelino de Campos Quaresma na rua do Mondego no sitio de seo Pai o Snr. Antonio Joze Quaresma.

☞ O Snr. A. P. D. Procurador da C. de.. queira vir pagar a Antonio Domingos Pinto, o resto do bilhete que passou em 2 de Maio do anno p. p. a vencer a um mez, e não o fasendo no praso de oito dias depois da publicacão deste, se publicará o seu nome por extenço, e se dirá de que é proveniente o seu debito.

☞ Quem precisar de uma ama preta forra com bom e bastante leite, dirija-se a rua do Livramento venda D. 1.

☞ Quem quiser alugar um preto para o serviço de uma casa de portas fora pode dirigir se a praca da Independencia n. 52 que ahi achará com quem troctar.

☞ Precisa-se de um Capellão para um Engenho perto da Praca, e por isso qualquer Snr. Reverendo Sacerdote, que esteja nas circunstancias, de querer ir procure na rua do Crespo D. 6, que lá tratará de seu ajuste.

☞ Deseja-se fallar nesta Praca com o Snr. Joze Pacheco do Amaral, e Francisco Joze Martins, queirão ter a bondade de annunciarem por este Diario as suas moradas.

☞ Uma Senhora com as qualidades exigidas para ser boa Directora, dedica-se a ensinar fora da praca a ler, escrever, contar, e perfeitamente coser, prometendo, que será cuidadosa no desempenho dos seos deveres. Os Snrs. proprietarios que percisarem, dirijão-se a rua Direita casa D. 11 que acharão com quem tractar.

☞ O Snr. João Pereira da Silva queira procurar uma carta vinda do Maranhão, na rua do Rangel sobrado D. 24 no 2.º andar.

☞ Dá-se 300$ rs. a juros de dous por cento ao meis por tempo de um anno, com hypotheca em propriedade de caza, ou escravo, na trevessa de S. Joze D. 19.

NAVIOS A CARGA.

Para o Porto

Sahirá com a possivel brevidade o Brigue Portuguez Ventura Feliz, Capitão Antonio Francisco dos Santos. Recebe carga a frete, e tem bons commodos para passageiros: quem quiser carregar, ou ir de passagem, entenda-se com o dito Capitão, ou com Antonio Joze d'Amorim.

COMPRAS.

Um sobrado de um andar nas ruas principaes do Bairro de Santo Antonio, e Boavista: annuncie.

☞ Uma caixa de violão: quem a tiver annuncie para ser procurado.

VENDAS.

☞ Uma preta criola, de 20 a 25 annos, coze liso, e cosinha alguma cousa, e costumada ao serviço de casa, e tractar de meninos: defronte da cadeia D. 7.

☞ Duas botuaduras douradas para cavallaria das Guardas Nacionaes, e bom uzo, de 20 botoens cada uma, assim como tãobem um par de escamas douradas, em bom uso: no beco do Rosario D. 22.

☞ Boas bixas do Porto ultimamente chegadas, e por preço commodo: na rua do Livramento venda de Cadial.

☞ Os fundos de uma serraria estabelecida na rua da Praia com todos os seus pertences, ou sem elles, a qual tem grandes comodos para este trafico, e não se exige gratificação alguma pela cepção da chave, e tão somente prompto pagamente do aluguel mensal da mesma serraria, cujos fundos são vendidos pelo mesmo preco por que forão comprados; a fallar com Joaquim Antonio de S. Tiago em a serraria do Xavier, e na mesma rua da Praia.

☞ Taboado de pinho de todas as qualidades, camas de vento, e bahus; a cobre marcado sem excepção de moeda: no atterro da Boa-vista D. 16.

☞ Uma vacca com cria de 10 mezes por 50$ reis; e adverte-se que he do pasto e muito bo boa leiteira: annuncie.

☞ Uma venda com poucos fundos e comodo para familia: na rua dos Quarteis D. 9.

☞ Uma cama de jacarandá grande, e embutida, em meio uso: a fallar com João Ilario no atterro da Boa-vista.

☞ Trez traves de 45 palmos de cumprido, palmo e coito de grocura, de muito boa qualidade; um cavallinho castanho muito paceiro, esquipa, muito manso, com selim, tudo proprio para andar menino: no sitio da Viuva de Joze marques dos Santos na Estrada dos Aflictes a fallar no mesmo sitio com Francisco de Olanda Chacon, e no Recife com Joze Antonio de Carvalho Braga, rua do Encantamento armasem de assucar n. 14.

☞ Botins e sapatos aquiturnados de Lisboa, ditos para rapares, ditos de orelha, e sapatos de marroquim para homem, ditos para meninos, e botinszinhos tambem de marroquim para os mesmos, sapatos de duraque de Lisboa de todas as cores muito bem feitos, com fitas e sem ellas, ditos de cordavão com fitas, ditos de morroquim, e setim francez, ditos de cordavão pretos, rapé areia preta da Bahia, e miudezas de todas qualidades, tudo por preço muito comodo: na Praça Praça da Independencia loja n. 7.

☞ 120 alqueires de cal a 480, 112 pares de sapatos de setim para Senhora, de do Lisboa 1$040, uma vaca a parir, 2 novilhas, e um novilho, e 112 pares de sapatos de cordavão para homem à 1$120: na rua do Mondego D. 52.

☞ Um negro, bonita figura de 20 annos, sem vicio algum, para fora da Provincia, e tãobem uma negra de meia idade por preço comodo para fora da terra: no principio do atterro dos Affogados sobrado de um andar defronte do viveiro.

☞ Pipas com agoardente branea; no atterro dos Afogados na venda da esquina que foi de Antonio Luiz de Freitas.

☞ Uma espingarda franceza ainda nova, por preço commodo: na travessa de S. Joze D. 19.

ARREMATAÇÃO.

Arremata-se por venda duas partes da casa de sobrado de trez andares da rua do Queimado na esquina do beco da Congregação, com xãos proprios D. 20, assim como duas partes da casa terrea na rua do Rangel D. 10, e outras duas partes de caza terrea na rua da Gloria D. 20: quem nellas quiser lancar comparecea na rua Nova, a porta do Juiz do Civel Quinta feira 11 do corrente as 5 horas da tarde que se hade arrematar.

PERDAS.

Fugio do tobrado que foi do Doutor Bernardo, defronte do Carmo em Olinda, um Papagao, com os encontros muito encarnados, e algumas penes encarnadas nas portas das azas: quem o tiver, e queira restituir leve-o a mesma casa, que será recompensado.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Dá-se 20$ reis a quem aprehender uma negrinha por nome Roza, de nacão, idade 13 a 14 annos, baixa, muito esperta; fugia no dia 4 do corrente, e tem sido vista desde a ribeira até o arial das 5 pontas, e que se desconfia ter sido desencaminhada por certa pessoa a quem por este se lhe pede mande para casa de quem pertence, do contrario talvez se não saia bem: a rua do Crespo loja D. 12, ou na rua do Colegio 2.º e 3.º andar da casa contigua a de quatro andares.

☞ No dia 20 de Julho fugio um cabrinha que representa 18 annos pouco mais ou menos, não tem ainda barba, é alguma cousa escuro: os aprehendedores levem no as 5 ponjas em casa de Antonio Luiz Ribeiro de Britto, que recompensará generosamente: o dito cabrinha chama-se Lourenço.

☞ Zacarias, nação Angola, de 28 annos pouco mais, ou menos; alto, groço, com uma marca bastante negra junto ao pescoço, talvez de queimadura antiga, pez prossos; bastante palrador; conhecido pelos trabalhadores da ex-ponte da Modalena, pelo nome de Commandante: sabe-se que tem estado na Boa-vista em casa de certo sugeito, que talvez o tenha para embarcar como seo, e desde já protesta-se contra qualquer, que o tenha em seu poder: o escravo desapareceo em dias do mez p.p.: quem o aprehender leve-o a Olinda sobrado junto a Sé, o qual foi do Padre Mestre Pegado, ou no Recife, rua Direita D. 11, 3.º andar, que será bem recompensado.

☞ Fugio no dia 15 da fabrica de caldeireiro na rua Nova um negro Angico de nome José, official de caldeireiro, estatura mediana, corpo bem fornido, olhos vivos, nariz chato, cara com muitos talhos miudos, rendido de uma verilha, bastante asseiado, e por isso tem diferentes uniformes: os aprehendedores serão bem recompensados levando a Joze Pereira Teixeira.

☞ Fugio um molecote de nação Angico, de idade pouco mais ou menos de 18 annos, tem a casa talhada, bons dentes abertos adiante, olhos algum tanto encarnados, tem a molestia de calor de figado nas mãos; chama-se Thomaz; quem o aprehedder e levar a seu Snrs. Luiz Gomes Ferreira no mondego, receberá 20$ reis de gratificação.

☞ No dia 8 do corrente mez desapareceo pelas 8 horas da noite do sitio em Santo Amaro que foi do Frade de Jerulem dois escravos a saber: uma negra criola, por nome Domingas, com os signaes seguintes; baixa, magra, olhos grandes, desdentada, falta de cabello na cabeça, e uma perna greça causado de um formigueiro, e foi em companhia de um negro, de Angola, por nome Manoel com os signees seguintes, baixo, cor vermelho, cabeludo no peito, cheio do corpo, moço, e bem feito de corpo. O negro foi acostumado na Matriz da Varzea e Muribeca, por ter pertencido a D. Maria Francisca de Paula moradora em ditos lugares.

☞ Miguel, Nação Angola meio baixo reforçado, vestido com uma camiza de xila azul, e ciroula de brim preto, chapeo de palha pequeno, cachaço rapado, pouca barba, piza meio cambitado, fugio no dia 14 do corrente, quem o achar pode pegalo, e levallo a seu Sr. Antonio Norberto de Souza Lialdade morador no Engenho do Timbó que lhe pagará o seu trabalho.

☞ Desapareceo no dia 30 do mez de Julho proximo futuro, uma preta por nome Margarida, do gentio rebolla mostra ter 18 a 20 annos de idade estatura ordinaria bem parecida, chea do corpo o beiço superior grosso com duas sacatizes do lado esquerdo no pescosso abaixo da orelha, bem ladina naris chato levou vestido saia de seda preta com flores. Quem a descrbri dirija-se a Praça da Indepedençia N. 32 que sera bem recompensado.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da 1.ª preamar.				
10—Segunda	-	2h.	6	m	Tard.
11—T:	-	2	54	»	
12—Q:	-	3	42	»	
13—Q:	-	4	30	»	
14—S:	-	5	42	»	
15—S:	-	6	30	»	
16—D:	-	7	18	»	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio sahido no dia 20.

Para o Ceará sahio a Sumaca Santo Antonio.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA 1836.